



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº0289/2025

Nos termos regimentais, fui designado para relatar, neste Colegiado, o Projeto de Lei nº0289/2025, de autoria do Deputado Thiago Morastoni, que “Institui o Plano Estadual de Adaptação às Mudanças Climáticas, no âmbito do Estado de Santa Catarina, e dá outras providências”.

Em pesquisa à legislação catarinense, verifiquei a existência da Lei nº 14.829, de 11 de agosto de 2009, que “Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável de Santa Catarina, e adota outras providências”, que abrange a matéria da proposição em tela.

Consta que, pelo Decreto nº 2.615, de 14 de setembro de 2009, foi criada comissão técnica para a regulamentação da referida Lei. Por se tratar de matéria importante e de grande complexidade, é mister que sejam trazidas a este Colegiado informações sobre a regulamentação da Lei nº 14.829, de 2009, de modo a embasar a discussão da presente proposição.

Desse modo, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, solicito, depois de ouvidos os demais Membros deste Colegiado, DILIGÊNCIA à Secretaria de Estado da Casa Civil, para que junte aos autos manifestação da Procuradoria-Geral do Estado(PGE), contendo informações sobre a regulamentação da Lei nº 14.829, de 2009, bem como outras informações que julgar relevantes à deliberação do Projeto de Lei nº 0289/2025 neste Parlamento.

Sala das Comissões,

Deputado Rodrigo Minotto
Relator

